



PCMG retoma agendamento on-line na Ciretran de Teófilo Otoni

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) retoma, na próxima quinta-feira (14/1), o agendamento on-line para atendimento na Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) de Teófilo Otoni, região do Vale do Mucuri, nos setores de vistoria, documentação de veículo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Para agendar, basta acessar, a partir de quarta-feira (13/1), o sítio eletrônico www.detran.mg.gov.br, clicar na aba "Atendimento", em seguida, se direcionar para "Agendamento on-line Ciretrans", marcar o município e a unidade "Ciretran de Teófilo Otoni". Depois de escolher o serviço desejado, selecionar o dia e a hora do atendimento.

O objetivo dessa medida, segundo o delegado Augusto Drumond, é evitar filas e aglomerações, diante do enfrentamento do coronavírus, e melhorar o serviço prestado ao cidadão. "A Delegacia de Trânsito em Teófilo Otoni vem constantemente aprimorando o atendimento ao público, buscando, dessa forma, cada vez mais uma prestação de serviço ao usuário de forma eficiente, célere e segura", afirma.

Casos específicos

O Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), diante do momento de crise em saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19, estabeleceu uma escala de atendimento conforme a data de preenchimento do Certificado de Registro de Veículo (CRV), documento também conhecido como recibo de transferência. Por isso, serão atendidos sem agendamento apenas casos específicos.

Os veículos com recibos de transferência preenchidos nos meses de abril, maio e junho de 2020 e os automóveis zero quilômetro adquiridos entre 19 de fevereiro e 30 de novembro devem proceder a regularização até o dia 1º de fevereiro. Esses casos, assim como veículos novos e usados adquiridos entre 1º e 16 de dezembro de 2020, terão atendimento prioritário, sem a necessidade de agendamento, a partir de quinta-feira (14/1). Para atendimento, os proprietários devem comparecer ao setor de vistoria com a documentação necessária e a taxa do serviço quitada.

Em fevereiro, serão atendidos em regime prioritário os veículos com os CRVs preenchidos em julho, agosto e setembro do ano passado. Finalmente, as transferências de propriedade de Certificados de Registro de Veículo preenchidos em outubro e novembro serão atendidas sem agendamento em março de 2021.

O delegado Augusto Drumond reforça que quem estiver com o CRV preenchido entre 1º de julho e 30 de novembro de 2020 poderá aguardar o respectivo mês de atendimento sem se preocupar em realizar o agendamento on-line, deixando as vagas disponibilizadas para o mês de janeiro para quem está com o prazo quase vencendo.

Drumond ainda lembra que os veículos com CRV preenchidos entre fevereiro e março de 2020 tiveram prazo limite para transferência de propriedade em dezembro, ou seja, não entram na regra da prioridade sem agendamento.

Clique [AQUI](#) para acessar o site do Detran-MG.